



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 126/2024

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias constitucionais, aos servidores público municipal aos, conforme o quadro abaixo discriminado.

MAT.	SERVIDOR(a)	PERÍODO DE GOZO		PER. AQUISITIVO	
2174	ALENILDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	06/05/2024	05/06/2024	2023	2024
2472	ETAIR GIOVANI PAES DE PROENÇA	06/05/2024	05/06/2024	2023	2024
2438	FRANCIELE FERNANDES BARROS DA COSTA	01/05/2024	31/05/2024	2023	2024
1574	JANETE FERRER DE FIGUEIREDO	06/05/2024	05/06/2024	2021	2022
2228	MARIELLE PEREIRA MACHADO	02/05/2024	01/06/2024	2021	2022
1573	MIRELI VITOR FERNANDES	06/05/2024	26/05/2024	2023	2024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se; Registra-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 29 de maio de 2024.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL